



**Diário da Sessão n.º 075 de 10/04/03**

**Presidente:** De acordo com todos os líderes dos Grupos Parlamentares, vamos entrar no ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos: **Proposta de Resolução que “recomenda ao Governo Regional maior celeridade na instalação de equipamentos e implementação de medidas para melhorarem a operacionalidade no espaço aéreo e nos aeroportos e aeródromos dos Açores, no integral cumprimento da Resolução n.º 17/2000/A, de 19 de Junho”**, apresentada pelo PP.

Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Melo Alves para proceder à sua apresentação.

**Deputado Nuno Melo Alves (PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo Regional:

Na sequência do trágico acidente aéreo da SATA–Air Açores, já lá vão mais de três anos, e das suspeitas que surgiram sobre os meios de segurança de voo no espaço aéreo dos Açores e dos próprios aeroportos e aeródromos, este Grupo Parlamentar propôs, logo em Janeiro de 2000, que esta Assembleia resolvesse encarregar a Comissão de Economia, de ouvir as entidades públicas ou privadas com competência na área dos transportes aéreos e de apresentar um relatório contendo todos os elementos necessários à apreciação das condições técnicas de segurança do espaço aéreo dos Açores e dos aeroportos e aeródromos do arquipélago e, bem assim, sobre as respectivas condições de operacionalidade.

Entendeu-se então, que, sem alarmismos, era importante apurar a real situação da segurança e operacionalidade dos aeroportos e aeródromos nos Açores. Era importante que o clima de suspeita, que poderia abalar,



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

eventualmente sem fundamento, a confiança na segurança das operações aéreas nos Açores, fosse rapidamente dissipado.

Após um trabalho aturado e audição de muitas entidades, a Comissão concluiu que a segurança nos aeroportos e aeródromos não fora posta em causa por nenhuma das entidades ouvidas, tendo em conta a operação para a qual estão concebidos, mas que a operacionalidade no espaço aéreo e nos aeroportos e aeródromos dos Açores poderia ser melhorada.

Tendo em conta as conclusões da Comissão e os pressupostos políticos que tinham servido de base à sua primeira proposta, o Grupo Parlamentar do CDS/PP veio a apresentar uma nova Proposta de Resolução, em Junho de 2000, desta feita propondo que esta Assembleia recomendasse ao Governo Regional que promovesse, por todos os meios ao seu alcance, que fossem instalados os equipamentos e implementadas as medidas que melhorassem a operacionalidade no espaço aéreo e nos aeroportos e aeródromos dos Açores.

Esta proposta do CDS/PP veio a ser aprovada, por unanimidade, em Junho de 2000 e constituiu a Resolução n.º 17/2000/A, de 19 de Julho.

Sabendo-se que a generalidade das recomendações contidas na Resolução antes referida não tinham sido implementadas, o nosso Grupo Parlamentar voltou a apresentar, em Junho de 2001, uma proposta de Resolução, desta feita no sentido de recomendar maior celeridade no cumprimento daquela. Esta nova proposta, embora contando com os votos de toda a oposição neste Parlamento, foi inviabilizada pelo PS, não com o argumento de que estivesse contra a implementação das medidas constantes da Resolução, nem tão pouco de que não desejasse que a Resolução fosse cumprida rapidamente, mas justificando-se no facto de que era desnecessário recomendar a realização do que, no entender dos socialistas, já se



encontraria em curso e vias de solução. Infelizmente, passados quase dois anos, percebe-se que a maioria das medidas preconizadas na Resolução 17/2000/A continuam por concretizar.

Sr. Presidente , Sras. e Srs. Deputados:

Em Outubro do ano passado, através da comunicação social, chegaram ao conhecimento público, excepto no que respeita ao Aeroporto das Lajes, informações preocupantes quanto ao alto risco que representaria voar nos Açores. A dita peça jornalística referiu, por exemplo, que a maioria do equipamento auxiliar das aproximações era antiquado e obsoleto. Referia que as operações com ajudas de não precisão eram mais a regra que a excepção. Noticiou que as ajudas rádio à navegação para aproximação estariam na generalidade inactivas. Referia ainda, que ninguém acreditava ser possível que as limitações das operações aéreas nos Açores passassem despercebidas às entidades envolvidas.

Por outras palavras, mais de dois anos depois da aprovação da Resolução 17/2000/A, a segurança e operacionalidade dos aeroportos e aeródromos dos Açores voltavam a ser confrontadas com um clima de suspeição, de todo preocupante e que, novamente pode abalar a confiança nas operações nos Açores. Acresce que tudo isto ocorre, passado mais que um ano após a discussão e rejeição por parte do PS da proposta apresentada pelo CDS/PP, visando recomendar mais celeridade ao processo de implementação das medidas previstas na resolução aprovada em 2000.

É insustentável que continuem a surgir elementos que possam contribuir para abalar, infundadamente, a confiança na segurança das operações aéreas nos Açores. Não só pela dependência dos Açorianos em relação ao transporte aéreo, mas também pela vital e crescente importância que tem em sectores e actividades económica, como o turismo. Pouco servirá



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

promover a Região, se a opinião pública considerar, mesmo sem fundamento, que é um risco viajar de avião nos Açores. Se é verdade, que essa segurança nunca foi posta em causa por qualquer das entidades ouvidas no decorrer deste processo, desde 2000, também é verdade que a implementação das medidas previstas na Resolução 17/2000/A contribuirão, inequivocamente, para reforçar a confiança na segurança e promover a operacionalidade na Região.

Sr. Presidente , Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo Regional:

Entendemos, por isso, serenamente e sem alarmismos, como aliás tem sido a nossa posição neste processo, desde 2000, que é essencial que esta Assembleia resolva recomendar ao Governo Regional que promova, por todos os meios ao seu alcance, toda a celeridade na implementação das medidas constantes da Resolução n.º 17/2000/A, de 19 Julho, seja no que concerne à sua responsabilidade directa, ou na acção indirecta a desenvolver junto de instituições e empresas públicas, ainda que de âmbito nacional e se necessário com recurso às adequadas diligências junto do Governo da República, seja no que respeita às suas funções directas ou de tutela.

Muito obrigado.

**Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** *Muito bem!*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia.

**Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Gostaria de fazer uma breve explicação entre diferença do conceito operacionalidade e o de segurança.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Não se pode vir falar no início do discurso que após a audição de um conjunto muito vasto de entidades se chegou à conclusão que viajar nos Açores era seguro e que se poderia melhorar a operacionalidade e, no final do discurso, dizer que não é seguro ou que é arriscado viajar para os Açores.

É preciso distinguir estes dois assuntos, de uma forma bem clara, para perceber que o que está aqui em causa é a melhoria da operacionalidade e não a melhoria da segurança das operações aéreas nos Açores.

Este trabalho já foi feito por entidades competentes, foi feito por uma Comissão designada por esta Assembleia e chegou-se à conclusão que era tão seguro viajar nos Açores como em qualquer parte do mundo, porque todas as companhias aéreas que viajam nos Açores são certificadas, tal como todas as operações, pelo Instituto Nacional de Aviação Civil.

Em relação às medidas recomendadas ao Governo Regional para melhorar a operacionalidade, enviei um relatório à Comissão que esteve a analisar esta Proposta de Resolução e posso descrever com toda a precisão, ponto por ponto, o que foi efectuado durante esse período.

É preciso entender de uma forma clara, porque às vezes os órgãos de comunicação social não entendem com essa mesma facilidade, que tudo o que diz respeito à navegação e segurança aérea nos aeroportos da Região Autónoma dos Açores não é da competência do Governo Regional. Para isso existe uma entidade nacional, o Instituto Nacional de Aviação Civil, e a empresa NAV que têm a responsabilidade de equipar os diversos aeroportos e aeródromos da Região Autónoma dos Açores para que eles tenham a capacidade de melhorar a operacionalidade das operações aéreas.

1ª Recomendação – ILS no aeroporto de Ponta Delgada.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Ele já está instalado, certificado e em funcionamento, muito embora com algumas restrições que são devidas aos edifícios existentes no aeroporto e que não permitem que o ILS de categoria 1, instalado no aeroporto de Ponta Delgada, tenha capacidade de funcionar para um tecto 0 (zero), como é o de Lisboa. Tem para 200 pés, mas veio melhorar e muito a operacionalidade do aeroporto de Lisboa.

2ª Recomendação – Luz de sinalização de obstáculos na pista 12 do aeroporto de Ponta Delgada.

Considerando que as condições climáticas em Ponta Delgada originam dificuldades de manobras de aproximação, isto foi pedido à ANA, Aeroportos de Portugal, por várias vezes, em reuniões que tive com essa empresa, na reunião realizada com o Sr. Secretário de Estado dos Transportes, em 19 de Outubro, na reunião de 18 de Novembro com o Ministro das Obras Públicas e na reunião de Fevereiro com a ANA. Tudo isto foi diligenciado.

3ª Recomendação – Ampliação da placa W, do aeroporto de Ponta Delgada.

Também já foi pedida esta ampliação a Sua Excelência, o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação, no dia 18 de Novembro.

Foi feita uma primeira ampliação, mas gostaríamos que ela tivesse capacidade de também fornecer combustível aos aviões que aí estão.

4ª Recomendação – ILS no aeroporto da Horta e painéis luminosos na aproximação à pista 10.

Foi solicitada à NAV, Empresa de Navegação Aérea, a instalação de ILS a 19 de Outubro de 2001, a 18 de Novembro de 2002 e a 24 de Fevereiro de 2003.

Estas reuniões são datadas com documentos escritos.



5ª Recomendação – Certificar um procedimento de descida para o aeroporto das Flores.

O procedimento de descida para o aeroporto das Flores, lembrado pela NAV-EP, já está aprovado e certificado pelo INAC.

A liberação deste procedimento de descida por instrumentos de não precisão, havia sido solicitado ao Sr. Secretário de Estado dos Transportes na reunião de 19 de Outubro de 2001.

6ª Recomendação – Certificação da iluminação da pista do aeroporto das Flores.

Já foi instalado pela ANA,SA faltando agora a sua certificação pelo INAC. Foram já solicitados os bons ofícios da ANA no sentido de ser desenvolvido o procedimento de certificação daquela iluminação.

7ª Recomendação – Instalação de um rádio-farol para procedimento de descida do aeródromo do Corvo.

A instalação de um rádio-farol para procedimento de descida do aeródromo do Corvo, está dependente de estudos sobre a viabilidade de elaborar um procedimento de descida apoiado pelo VOR/DME das Flores.

8ª Recomendação – Instalação de um rádio-farol para procedimento de descida no aeródromo de São Jorge.

Está provado que em relação ao custo/benefício não se justifica a instalação deste rádio-farol para procedimento de descida no aeródromo de São Jorge, devido orografia da ilha.

Por isso, nós estamos a fazer isso de uma forma diferente.

9ª Recomendação – Certificação dos procedimentos de descida para os aeródromos dos Açores.

Todos os aeroportos e aeródromos dos Açores têm já elaborados procedimentos de descida. Os que estão sob a responsabilidade da ANA já



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

estão certificados. Os que estão sob a responsabilidade do Governo Regional dos Açores, e SATA-AIR-Açores estão em vias de ver aprovada a sua certificação.

10ª Recomendação – Diligenciar no sentido da instalação de um ILS, nos casos em que for viável, no aeroporto das Flores e nos aeródromos da Região.

Já se verificou que é inviável instalar um ILS no aeroporto das Flores e nos aeródromos da Região Autónoma dos Açores, uma vez que se tratam de equipamentos que necessitam, para já, da remoção de obstáculos naturais que existem nesses aeródromos e aumentos de pista que neste momento se tornam inviáveis.

Apenas os aeroportos de Lisboa e Porto possuem ILS e o do Ponta Delgada. Os aeroportos de Faro e Funchal, por exemplo, não têm instalados esses equipamentos. São equipamentos caros que exigem, para além do equipamento, investimentos enormes em termos de libertação de obstáculos na pista.

Como sabe, descer sem visibilidade significa que qualquer erro pode ser fatal. Portanto, não pode haver obstáculos laterais no aeroporto.

11ª Recomendação – Promover as diligências necessárias com vista à viabilização da cobertura radar dos Açores.

Em reunião de 18 de Novembro, com o Ministro das Obras Públicas, mais uma vez tivemos a oportunidade de solicitar este equipamento.

Com a vinda do Sr. Ministro da Presidência – sabíamos que este equipamento já tinha sido objecto de estudo pelo Governo anterior e que esse estudo já estava bastante avançado – soubemos, que em Santa Maria, possivelmente haverá essa instalação dentro de um ano. Esperamos que ele venha a servir todas as ilhas dos Açores.



12ª Recomendação – Instalação de GPS abordo dos aviões da empresa concessionária do transporte público.

Já foram instalados equipamentos GPS abordo de todos os aviões da SATA-AIR-Açores.

O VOR de Santa Maria que permite apenas a informação radial, foi substituído por um VOR-DME, que permite a informação radial de distância.

Esta medida, tal como a instalação da operacionalidade do novo ILS na pista 18, já tinha sido prevista anteriormente, aquando do estabelecimento do processo de dotação do TMA de Santa Maria, da responsabilidade do NAV.

O VOR-DME de navegação Santa Maria, Sete Cidades, Horta e Flores assim como a utilização do VOR das Lajes e os dois DME ali existentes, permite a criação dos actuais corredores apoiados nas referidas estação VOR.

Para tal, foram introduzidas alterações pontuais nos corredores da zona centro do Grupo Central, como por exemplo a desactivação do rádio-farol da navegação Graciosa, propriedade da NAV, e localizado fora da área de serviço do aeródromo da Graciosa por não fazer sentido a sua existência face à actual estrutura do TMA de Santa Maria.

Encontra-se também em estudo a possibilidade de ser colocado um VOR-DME em São Jorge, de forma a utilizar ainda mais a performance dos corredores de zona do Grupo Central, bem como servir de complemento às ajudas de rádio para tráfego e aproximação àquela ilha.

Essas alterações implementadas pelo NAV sob proposta da SATA- AIR- AÇORES e comprovação do Instituto Nacional de Aviação Civil, associadas à constituição de novos pontos significativos de controlo,



permite uma melhor motorização do tráfego e interligação com os procedimentos de aproximação em vigor.

No que concerne às ajudas rádio para o tráfego em aproximação aos aeródromos da Graciosa, Pico e Flores, estão dotados do NDB locator, os dois propriedade do Governo Regional e o último propriedade da NAV.

Conforme acima referido, no aeródromo de São Jorge, tal equipamento é inexistente, por se ter concluído pela sua ineficácia, face à orografia da ilha junto ao aeródromo.

13ª Recomendação – Aceleração dos investimentos em curso já programados pelos aeroportos e aeródromos da Região.

São disso exemplos:

#### Aeródromo da Ilha Graciosa

- Remodelação e beneficiação da aerogare no valor de 600 mil euros (já executado).
- Aquisição de equipamentos diversos para a aerogare – 125 mil euros (já executado)
- Aquisição de um porte de segurança e pára-raios – (já executado)
- Construção no aquartelamento de bombeiros de um tanque de água – 250 mil euros (em curso).
- Aquisição de uma viatura de combate a incêndios e outros equipamentos completos de bombeiros – 580 mil euros (em curso)
- Equipamentos diversos – 150 mil euros.

#### Aeródromo da Ilha de São Jorge

- Remodelação e beneficiação da aerogare (até ao final deste mês será lançado o concurso no valor de 1 milhão e 200 mil euros)
- Construção no aquartelamento de bombeiros de um tanque de água – 225 mil euros (em curso).



- Aquisição de uma viatura de combate a incêndios e outros equipamentos completos de bombeiros – 580 mil euros (em curso)
- Equipamentos diversos – 220 mil euros.

#### Aeroporto da Ilha do Pico

- Ampliação da pista do Pico – 8 milhões 529 mil euros (em curso, inclui o projecto de empreitada, fiscalização, terrenos adquiridos e equipamentos)
- Elaboração do Plano Director do Aeroporto – 75 mil euros (executado)
- Concepção e execução do projecto de ampliação e remodelação da aerogare – 4 milhões de euros (está em curso)

- Aquisição de uma viatura de combate a incêndios e outros equipamentos completos de bombeiros – 580 mil euros (em curso)

#### Aeródromo da Ilha do Corvo

- Construção do armazém – 36 mil e 600 euros (em curso)
- Construção de uma torre de controlo – 36 mil e 400 euros (em curso)

#### Aerogare da Ilha das Flores

- Ampliação e remodelação da aerogare das Flores – (segunda-feira, na Secretaria Regional da Economia, será aprovado o lançamento do concurso desta obra)

#### Aerogare Civil das Lajes

- Projecto de remodelação/beneficiação da aerogare – (está em curso o projecto de adjudicação da nova remodelação da aerogare no valor de 400 mil euros, estando previsto, na primeira etapa, o valor de 2 milhões de euros para a remodelação que provavelmente se iniciará ainda este ano).

Basicamente é este o trabalho feito.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

É preciso ter uma noção clara de que uma coisa é a segurança e a outra é a operacionalidade.

Os aeroportos da Região Autónoma dos Açores são seguros.

Pode ser melhorada a operacionalidade. Poderá sempre ser melhorada. Nós estamos a investir aquilo que pudemos e aquilo que conseguimos fazer com a nossa influência a nível do Governo da República.

Continuaremos a lutar para que os aeroportos dos Açores sejam mais operacionais dadas as nossas especificidades de tempo, de clima e até de orografia dos nossos aeroportos.

Muito obrigado.

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio Sousa.

**Deputado Dionísio Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Tendo em conta o trabalho da Comissão que foi feito à volta desta Proposta de Resolução, gostaria de enquadrar o assunto em debate.

O Sr. Deputado Nuno Melo Alves “aterrou” na tribuna sem ILS, sem rádio-farol, sem sinais de pista, passando por cima do trabalho da Comissão.

Eu chamava a atenção para o facto de que a sua Proposta de Resolução, pressupunha que uma “Comissão da Assembleia deveria analisar o grau de cumprimento da Resolução na função de fiscalização dos actos executivos que cabe ao Parlamento. Se fundamento houver, como parece, é necessário renovar a posição política”.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Na Comissão não pareceu e está dito. É manifesto o enquadramento de todas essas medidas. Elas são 13. Realmente é um número fatídico, para quem apresentou a Proposta de Resolução.

Todas elas estão em via de solução e algumas, até mesmo, já se encontram solucionadas.

No parecer discrimina-se uma a uma, em fase dos elementos fornecidos pela Secretaria e chega-se à conclusão que se pode extrair daquilo que foi pormenorizada e aprofundadamente dito pelo Sr. Secretário na Proposta de Resolução.

Passo a citar a resposta do Governo, para que não se pense que estas coisas já não estavam ao alcance:

“Foram já concretizadas algumas das medidas preconizadas na Resolução nº 17/2000/A, de 19 de Julho, e outras encontram-se em vias de solução.

O Governo Regional dos Açores tem efectuado várias diligências junto do Governo da República, tendo em vista o seu integral cumprimento, uma vez que a maioria dos investimentos preconizados dependem da sua aprovação, enquanto a entidade titular da ANA, Aeroportos de Portugal e da NAV, Empresa Pública”. Segue-se a comparação aeroporto a aeroporto.

Curiosamente, da comparação aqui feita, o único aeroporto em que não aparece medidas tomadas, mas que já estão solicitadas, requeridas à tutela, é o aeroporto da Horta, em relação aos aeroportos dependentes do Governo Regional.

O do Corvo, pelas razões que foram apontadas, ainda não tem medidas das contidas na Resolução.

O mesmo se diz em relação às medidas de carácter genérico que estão na Resolução.



Por essa razão, a conclusão e parecer da Comissão não podia ser outro. Eu leio para que se perceba que entre um texto jornalístico de Outubro de 2002 que foi ali citado e a intervenção do Sr. Deputado Nuno Melo Alves, houve um trabalho da Comissão, que foi convocada por 2 vezes com esse agendamento em ordem de trabalho e adiado, precisamente à espera das informações da Comissão de Economia.

Diz-se na conclusão e parecer:

“A leitura despreconceituosa do texto da Secretaria de Economia permite constatar facilmente que os pressupostos catastrofistas da proposta de resolução em apreciação, assentes num texto jornalístico datado de Outubro do ano passado...”. É tradicional. O CDS prefere os textos jornalísticos aos textos das Comissões da Assembleia.

No texto da Comissão chega-se à conclusão de que esse texto não traduz com o mínimo de fundamento ou adequação a situação actual de operacionalidade e segurança dos aeroportos e aeródromos considerados na Resolução nº 17/2000/A, de 19 de Julho.

Do mesmo modo, a comparação pormenorizada, feita ponto a ponto, entre essa Resolução e as medidas já aplicadas, as diligências já efectuadas junto das entidades nacionais responsáveis pela aprovação, decisão ou pela concretização daquelas medidas, permite confirmar não só a afirmação genérica do texto do Governo, reproduzida no ponto 2 desse relatório, mas também a seguinte afirmação constante naquele texto: “todas estas alterações implementadas pela NAV,EP sob proposta da SATA e com a aprovação do Instituto de Aviação Civil, associadas à constituição de novos pontos significativos de controlo, permitem uma melhor monitorização do tráfego e interligação com os procedimentos de aproximação em vigor”.



Em resumo, a situação actual não só nos aeroportos e aeródromos dos Açores, considerados na Resolução nº 17/2000/A, de 19 de Julho, mas também noutros, é de clara melhoria das condições de operacionalidade e segurança resultante do esforço de aplicação das medidas e diligências preconizadas naquela Resolução.

Tudo considerado, a Comissão entende que a Proposta de Resolução deve ser rejeitada por assentar em pressupostos falsos, conclusões desactualizadas, motivações sem fundamento, indícios tendenciosamente interpretados. Chega-se a interpretar como sinal de que nada se fez, porque não se respondeu ao requerimento.

A formulação é desajustada, porque no cabeçalho da Proposta de Resolução diz-se “maior celeridade” e no texto diz-se “promover todos os meios ao seu alcance e toda a celeridade”.

O que são “todos os meios”?

É um por dia? São dois por dia?

E toda a celeridade?

É 10 à hora? É 50 à hora? É excesso de velocidade?

O CDS/PP esquece-se de que, segundo o nosso Regimento, as Propostas de Resolução têm que ser interpretadas e analisadas na sua integralidade, tal como aparecem.

Se o seu conteúdo não corresponder exactamente à realidade, devem ser rejeitadas.

Foi isso que o CDS/PP não entendeu, não voltará a entender e continua a viajar nessas coisas, não só sem ILS, sem rádio-farol como sem nenhum desses instrumentos e aterrará no mesmo sítio onde tem vindo a aterrar desde sempre, ou seja, em propostas de resolução que podem fazer



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

competência a textos jornalísticos mas não têm outro valor, não têm outro interesse, não têm outra validade.

A conclusão a tomar perante elas só pode ser aquela que a Comissão propõe.

É desajustada, não traduz a realidade e não há a menor coincidência entre esta proposta e a realidade existente.

Há apenas o alimentar da bola de neve que desde o desastre que ocorreu em São Jorge, o CDS/PP vem repetindo.

Curiosamente o Sr. Deputado Melo Alves repetiu tiques, procedimentos, maneiras de agir que são muito características de um CDS cuja renovação nesta Assembleia chega às pessoas, mas não chega às propostas de resolução.

Lamentamos muito mas não podemos fazer nada, nem mesmo o Regimento nos permite, para melhorar esta Proposta de Resolução.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Bento Barcelos.

**Deputado Bento Barcelos (PSD):** Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Em primeiro lugar, gostaria de deixar uma breve nota em relação à intervenção do Sr. Deputado Dionísio Sousa.

O teor da sua intervenção fez-me recordar uma intervenção sua aquando da análise da Proposta de Resolução que veio ao Parlamento relativamente aos cortes sucessivos de energia eléctrica na Ilha Terceira.

O Sr. Deputado naquela altura teve uma linguagem diferente, naturalmente, porque a temática era outra, mas teve uma postura igual de defender aquilo que por vezes nem sequer é possível defender. Volvido menos de um ano, há membros da sua bancada que dizem que é perfeitamente inaceitável o que aconteceu com a EDA, ao ponto de apresentarem um Requerimento



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

que é o mais cáustico de todos. Não me recordo de nenhuma oposição ter apresentado um Requerimento naqueles termos.

Sr. Deputado Dionísio Sousa, o senhor enganou-se há um ano e eventualmente pode estar a enganar-se novamente. As suas palavras não têm verdadeiro sentido, principalmente no tom em que o Sr. Deputado vem trazer a questão.

Creio que neste Parlamento não existe nenhum especialista nesta área. Contudo, é nossa obrigação debruçarmo-nos sobre este assunto, porque é uma iniciativa política que aqui está e temos que a analisar.

O Sr. Secretário Regional abordou, com o pormenor que me parece devido, desde o primeiro ponto ao décimo terceiro, a Resolução 17/2000/A, de 19 de Julho. Tentou fazer um ponto de situação que considero honesto.

Em face da documentação presente, não há dúvidas que houve diligências, nomeadamente a 24 de Fevereiro de 2003, com o Conselho de Administração da ANA – Aeroportos de Portugal, onde se contemplou muitos dos aspectos que constam desta Resolução que ainda não estão concretizados.

Esta Resolução data de 19 de Julho de 2000. Aproximam-se os 3 anos da sua aprovação.

É evidente que houve trabalho feito e alguns destes investimentos não podem ser feitos de um momento para o outro. Mesmo assim, sem estar a pôr em causa a operação que é feita pelas transportadoras aéreas, porque não querem pôr em risco a segurança, o grande objectivo é aumentar a segurança e a operacionalidade.

Nós consultámos pessoas entendidas neste sector. Nenhuma disse que havia operações feitas sem segurança, mas disseram que aumentaria a



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

segurança e a capacidade de operacionalidade, se alguns destes equipamentos fossem efectivamente instalados. É isso que aqui importa.

Importa dar um salto em frente na qualidade da prestação destes serviços, para bem dos açorianos, para bem de todos aqueles que cá vêm.

Parece-me que há aqui um conjunto de pontos que foram colocados que têm pertinência, nesta Resolução que o CDS/PP apresentou.

Não há dúvida nenhuma que destes 13 pontos aqui referidos, nomeadamente da Resolução 17/2000/A, de 19 de Julho, há pontos que ainda não foram concretizados. A prova é que o Sr. Secretário Regional fez contactos recentes e isso vem no memorando das questões levantadas.

Alguns investimentos foram feitos, mas não estão nas melhores condições de ajuda à navegação aérea.

No caso concreto à aproximação ao Aeroporto da Horta, a informação que obtivemos é que existe apoio à aproximação na pista 28, mas “esse apoio tem pouca precisão, não está devidamente orientado para a pista” (palavras textuais de um técnico desta área).

Também no caso do Aeroporto da Horta, na pista 10, aquela que vem do Morro de Castelo Branco para cá, tornam-se fundamentais os painéis luminosos e a tal sinalização luminosa da encosta sul do Morro de Castelo Branco.

Nós entendemos que há pertinência política na Proposta de Resolução presente neste Parlamento.

Entendemos que houve trabalho feito, e que alguns destes investimentos agora concretizados foram considerados há alguns anos atrás, como redundantes.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Recordando, após o acidente de Dezembro de 1999, o Sr. Presidente do Conselho de Administração da SATA referiu que a instalação do GPS nos aviões da SATA-AIR-AÇORES era redundante.

A prova é que agora estão instalados e todos os técnicos, nomeadamente as tripulações, consideram essencial essa própria instalação.

Para terminar, volto a repetir que achamos pertinente esta Proposta de Resolução. Está em causa o aumento da operacionalidade, o seu melhoramento e com isso aumentar a segurança de toda a operação aérea.

Consideramos essencial a tal cobertura radar (é difícil, mas é essencial) controlada pelo Aeroporto de Santa Maria.

É preciso que o Governo Regional e o Governo da República continuem empenhados para melhorarmos a operacionalidade aérea nos Açores, a segurança que está implícita e servirmos bem os açorianos e aqueles que nos visitam

**Voices dos Deputados da bancada do PSD:** *Muito bem! Muito bem!*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Melo Alves.

**Deputado Nuno Melo Alves (PP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo Regional, Srs. Membros do Governo Regional:

Em primeiro lugar, queria dirigir-me a Sua Excelência, Sr. Secretário Regional, dizendo que há coisas que já estão feitas.

O Partido Popular não veio para aqui com alarmismos, nem denunciando que nada está feito e que está tudo mal. Pelo contrário.

Há coisas que estão feitas e mais à frente entrarei com mais detalhe.

Antes, porém, gostaria de pedir ao Sr. Secretário Regional que seguisse um conselho que consta do Parecer da Comissão de Economia.

O CDS/PP não acusa o facto dos aeroportos na Região não terem segurança. Nós até frisámos que todas as entidades ouvidas, no âmbito



deste processo, destacaram que existem condições de segurança, podendo ser melhoradas as condições de operacionalidade. É esse o pressuposto da proposta apresentada em 2000.

Parece-nos certo e sério concluir que melhorias nas condições de operacionalidade contribuem para maior segurança e não o contrário.

Quando nós afirmamos que estas melhorias devem ser feitas o mais rapidamente possível, temos isso em conta, porque se há contestação à segurança, fundamentada ou não, na opinião pública, na imprensa, seja em que circunstância for, compete a nós, órgãos de Governo próprio da Região, garantir precisamente que a confiança não é abalada.

Em relação a algumas medidas preconizadas na Resolução 17/2000/A, de 19 de Julho, constam-se as seguintes:

1 - Um ILS no aeroporto de Ponta Delgada;

Esta medida já está implementada e operacional. Ainda bem que assim é.

2 - Luzes de sinalização de obstáculos na pista 12 do aeroporto de Ponta Delgada (Rocha da Relva);

3 - Ampliação da placa W, do aeroporto de Ponta Delgada;

Nenhuma destas duas medidas, estão concretizada neste momento. Apenas estão solicitadas.

4 - Um ILS no aeroporto da Horta (não está instalado) e painéis luminosos na aproximação à pista 10;

5 - Certificar um procedimento de descida para o aeroporto das Flores;

Esta medida já está concretizada.

6 - Certificar a iluminação da pista do aeroporto das Flores;

Este ponto está ainda por concretizar.



Aquando da sua intervenção em 2000, neste Plenário, o Sr. Deputado Manuel Herberto Rosa, previa a certificação antes do final de 2001. Estamos em 2003 e continuamos à espera da certificação.

7 - Instalação de um rádio-farol para procedimento de descida no aeródromo do Corvo;

Também esta medida ainda não está concretizada.

8 - Instalação de um rádio-farol, para procedimento de descida, no aeródromo de S. Jorge;

Ouvimos aqui que está a ser estudada a situação para ser substituído por um VOR-DME.

9 - Certificação dos procedimentos de descida para os aeródromos dos Açores;

O Sr. Secretário disse, com razão e com verdade, que nenhum dos procedimentos de descida nos aeródromos dos Açores está certificado.

A Comissão trata este questão no 5º ponto do seu relatório. É referido que foram introduzidas alterações nos corredores de navegação no Grupo Central, com base nos VOR/DME/TACAM. Em primeiro lugar, convém referir que o TACAM é apenas utilizado pela aviação militar e não pela aviação civil. Em segundo lugar, os corredores de navegação não constituem procedimentos ou cartas de descida.

10 - Diligenciar no sentido da instalação de ILS, nos casos em que for viável, no aeroporto das Flores e nos aeródromos da Região;

Ouvimos aqui, com toda a franqueza, a declaração do Sr. Secretário Regional da Economia que afirmou que a viabilidade não é prática para o aeroporto das Flores e que nalguns aeródromos da Região verifica-se a mesma situação.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Aceitamos isto como sendo uma tentativa de concretização desta medida, mas permita-me deixar uma sugestão:

Uma vez que o ponto 12 desta Resolução (instalação de GPS abordo dos aviões da SATA) está claramente concluído, eventualmente poderá haver a possibilidade técnica de substituir a instalação do ILS por um instrumento complementar ao GPS, cujo nome técnico não me recordo, que permite, por via de GPS, fazer a aproximação e todos esses procedimentos.

Possivelmente será esta uma solução mais viável para os aeródromos da Região.

Ao optar-se pelo interesse de se dar as condições técnicas de aproximações e descidas com precisão, pensamos que o Governo Regional poderia ter desencadeado esta opção mais cedo.

11- Promover as diligências necessárias com vista à viabilização da cobertura radar dos Açores;

Esta medida ainda não foi concretizada.

O problema que aqui se põe é que ao fim de 3 anos da aprovação desta resolução, especialmente depois da rejeição da outra Proposta de Resolução em 2001, em que o Partido Socialista afirmava a pés juntos que as coisas estavam a correr bem, estavam bem encaminhadas e estariam praticamente quase todas solucionadas, hoje fazendo uma contagem rápida, ponto por ponto, chegamos à conclusão que dos 13 pontos, estão 3 concluídos.

**Deputado Dionísio Sousa (PS):** São da ANA!

**O Orador:** São da ANA, sempre foram da ANA e já eram da ANA quando se fez esta Proposta de Resolução.

Na altura, a ANA até estava tutelada por outra cor política, mas nem assim se resolveram as questões.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

O Partido Popular entendeu trazer este assunto, porque as coisas ainda não estão concluídas e é preciso que sejam concluídas rapidamente e com maior celeridade.

Isto não é afirmar que não existe segurança. Isto não é contrariar, ou não elogiar o que já está feito. Ainda bem que já está feito. Mas pelo facto de estarem 3 pontos concretizados e haver 10 por concretizar, não se pode dizer que as coisas estão a correr bem e que estão a correr à velocidade que nós gostaríamos.

Por isso, é extremamente oportuna a apresentação desta Proposta de Resolução, a sua votação e aprovação por esta Casa.

Não devemos deixar este assunto cair no esquecimento.

Ficamos satisfeitos em saber, como consta do relatório da Secretaria Regional da Economia, que no dia 24 de Fevereiro foi realizada mais uma reunião, desta vez com o Presidente da ANA, SA. Ainda bem que tornámos público que íamos apresentar esta Proposta de Resolução neste Parlamento poucos dias antes, porque, se calhar, essa reunião não teria sido feita.

Ainda bem que fizemos esta pressão pública, porque teve uma consequência visível no prazo de poucas semanas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

O Partido Popular pretende que haja maior celeridade nestes investimentos que têm todo o interesse para a operacionalidade do tráfego aéreo na Região Autónoma dos Açores. Isso é por todos reconhecido.

O que está aqui em causa é saber se é possível haver nesta Casa um apoio de todos os partidos a uma proposta para dar maior celeridade ao desenvolvimento destas medidas, porque penso que nenhum dos Srs. Deputados presente deseja que elas não andem depressa. A única questão é se politicamente vos é conveniente votar dessa maneira ou não.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (**PCP**): **Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo Regional:**

Em nome do Grupo Parlamentar do PCP queria referenciar que as iniciativas anteriores e o trabalho anteriormente desenvolvido nesta Assembleia Legislativa Regional, na qual o Grupo Parlamentar do PP teve um papel importante, foram importantes.

Foi um trabalho conduzido com equilíbrio, sem alarmismos e teve efectiva influência política no andamento das questões. Este registo tem que ser feito para ser perfeitamente entendível o juízo que fazemos sobre a proposta agora apresentada, no momento em que foi feito e da forma como foi feita.

Quando este assunto foi analisado na Comissão de Economia e a Comissão aguardou as informações da Secretaria sobre a questão, estavam presentes os três partidos que a integram.

Foi analisado o documento enviado pela Secretaria da Economia de forma exhaustiva e pormenorizada. Penso que não estarei a interpretar mal se disser que os assuntos, em relação àquilo que é o texto da Resolução nº 17/2000/A, estavam parcialmente em marcha e em andamento.

Nessa reunião da Comissão ficou no ar que os Deputados da Comissão estavam perante uma situação que, face a dois aspectos, por um lado o texto da Resolução e a realidade que era exposta e, por outro, a importância do problema, aquilo que certamente poderia ter alguma importância eventualmente, se o proponente estivesse presente, seria a consideração da possibilidade de um texto substitutivo que colocasse aquilo que devia ser colocado.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Colocar apenas a ideia de mais celeridade na execução da Resolução em causa é completamente inócuo, porque não resolve o problema.

Estaria a Comissão de Economia, o proponente ou esta Assembleia interessados em analisar a possibilidade de ter estudado uma forma de resolução política que interpretasse numa forma de intervenção sobre os organismo de âmbito nacional que têm muitas destas matérias a seu cargo? Uma recomendação estrita ao Governo Regional resolve o problema para além daquilo que o Governo Regional está a fazer no respeito à sua competência e à ligação que faz com os órgãos nacionais?

É aqui que entra uma outra matéria, o valor político e o conteúdo das Resoluções da Assembleia Legislativa Regional.

Nós prezamos muito a possibilidade e a importância política de resoluções desta Assembleia, mas tem que ter conteúdo político.

Nós sabemos que uma Proposta de Resolução não é imperativa. Tem a forma de recomendação, mas tem que ter a força que a credibilidade daquilo que se recomenda traz.

No conteúdo das resoluções a elas tem que corresponder uma efectiva importância e credibilidade política. É isto que nós pensamos que esta não tem.

Esta resolução, em texto semelhante em 2001, tinha, porque não havia um andamento célere, um andamento capaz dos 13 pontos da Resolução. Não é essa a situação neste momento.

Neste momento e no entender do Grupo Parlamentar do PCP, possivelmente o que está a fazer falta é um tipo de intervenção qualquer que faça com que certas medidas estudadas, prometidas, planificadas e que dependem das entidades nacionais que regulam as questões da navegação



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

aérea e da operacionalidade dos aeroportos e aeródromos, possam ter outro andamento.

Em relação àquilo que é o objecto da Resolução 17/2000/A, a proposta de Resolução do PP teve o mérito de motivar a sistematização de informação que chegou à Assembleia Legislativa Regional.

Por estas razões, sem deixar de reconhecer o mérito do proponente neste processo, a partir de 2000, o Grupo Parlamentar do PCP não se associa a esta Proposta de Resolução, por entender que foi uma forma fácil e um tanto inconsequente e apressada, em relação à forma correctíssima como anteriormente o problema foi tratado pelo mesmo proponente, de tratar uma questão que é muito importante e séria.

Por outro lado, o Grupo Parlamentar do PCP pensa que esta matéria deve continuar a merecer a atenção da Assembleia Regional, mas que qualquer deliberação em termos de resolução, tem que ter conteúdo para poder ter credibilidade política.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia.

**Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

De facto, esta Resolução não adianta nada àquilo que nós estamos a fazer. Nós estamos a fazer tudo o que nos é possível para melhorar a operacionalidade dos aeroportos da Região Autónoma dos Açores. Tudo o que está ao nosso alcance está a ser feito. Acho que não há mais nada a acrescentar àquilo que nós estamos a fazer.

Não foi porque apareceu esta Resolução que tivemos a reunião com a ANA em Fevereiro.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Não foi porque apareceu esta Resolução que tivemos a reunião com o Sr. Ministro em 18 de Novembro.

Não foi porque apareceu esta Resolução que tivemos a reunião com o Secretário de Estado anterior.

Nós fazemos isso e continuaremos sempre a fazer até que todos os problemas que são da responsabilidade do Governo da República sejam resolvidos na Região Autónoma dos Açores.

Comprendemos as dificuldades do Governo da República. Sabemos, por exemplo, que o aeroporto do Funchal não tem ILS e que tem muitos mais passageiros que o aeroporto de Ponta Delgada. No entanto, o aeroporto de Ponta Delgada já o tem.

Não podemos pedir com toda a facilidade para o aeroporto da Horta, que seria o mais importante em termos de sequência, porque este aeroporto ainda não tem o aumento da pista que nós já solicitámos e que o Governo anterior prometeu elaborar o projecto.

O aeroporto da Horta precisa aumentar 500 metros para que possa ter o ILS. Esse aumento tem que ser feito de acordo com os espaços laterais, a não haver nenhum obstáculo natural para que o ILS possa funcionar.

Mais uma vez devo chamar a atenção para o seguinte: o que é a segurança? É tão seguro aterrar no aeroporto de Ponta Delgada com 200 pés de tecto, como sem ILS aterrar com visibilidade total. Isto é o que se chama segurança.

Segurança é praticar as operações que se fazem de forma a que nunca seja posta em causa a segurança dos passageiros.

Esses processos de aterragem são todos aprovados pelo Instituto Nacional de Aviação Civil.

Não se pode confundir segurança com operacionalidade.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Eu não concordo que o Sr. Deputado Melo Alves venha dizer que é um risco viajar nos Açores. Isso não é concebível, é alarmismo e é criar desconfiança numa actividade fundamental para o nosso desenvolvimento económico, que é o transporte aéreo.

Não existe qualquer risco de viajar nos Açores.

Podemos melhorar a operacionalidade dos aeroportos dos Açores. É isso que estamos a fazer nos nossos aeródromos, ampliando as pistas, melhorando as aerogares, aumentando os instrumentos de combate aos incêndios, caso haja.

Nós estamos a trabalhar nesse sentido. Estamos a trabalhar com o Governo da República para que os equipamentos necessários para melhorar a operacionalidade dos aeroportos sejam instalados e todos os equipamentos de rádio-farol, rádio-ajuda possam ser instalados no espaço da Região Autónoma dos Açores para melhorar as operações nos diversos aeródromos da Região.

É isso que estamos a fazer e vamos continuar a fazer.

Estamos prontos a dar todas as informações, sempre que a Comissão de Economia ou esta Assembleia solicitar. É isso que faço e continuarei a fazer com gosto.

Não se crie nenhum alarmismo sobre este assunto, porque é muito fácil passar-se para a opinião pública que os aeroportos não têm segurança, que a Região Autónoma dos Açores está a descorar a segurança dos aeroportos. Sr. Deputado Bento Barcelos, um equipamento redundante não significa que está a mais. É um termo técnico que se utiliza em aeronáutica.

Na aeronáutica civil existem equipamentos redundantes. Redundante significa que já existe um outro que dá a mesma informação. Portanto, não significa que esteja a mais.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Quando o Sr. Presidente da SATA, que até tem muito conhecimento nesta área, porque trabalha no NAV, disse que esse equipamento era redundante, significa que já existia um outro equipamento que dá a mesma informação. Normalmente existem 2, 3 ou 4 equipamentos redundantes nas aeronaves, porque se um falhar fica sempre o outro.

A informação que o senhor tomou de forma errada tinha que ser corrigida porque o GPS está instalado. O GPS está dependente, por exemplo, de uma situação militar. Nesta guerra do Iraque podia ter sido desligado a qualquer momento, por isso não podemos ter só o GPS a dar essa informação. Temos que ter outros equipamentos que possam dar a mesma informação. Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Melo Alves.

**Deputado Nuno Melo Alves (PP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, gostaria de voltar a reiterar que o PP não disse que havia risco na Região Autónoma dos Açores. Eu farei chegar a minha intervenção ao Sr. Secretário para poder ler atentamente, sem preconceito e chegar a essa conclusão.

Em relação às questões mais técnicas, ficou claro que das treze medidas preconizadas, concluídas estão três. Penso que em relação a isto ninguém terá dúvidas.

As diligências têm sido feitas, mas na nossa opinião foram insuficientes. Daí não podermos concordar com a interpretação feita pelo Sr. Deputado José Decq Mota da falta de relevância política desta iniciativa.

Se já em 2001 diziam que estava tudo bem encaminhado, argumentavam aqui com alguns pontos que hoje voltaram a ser focados como ainda



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

estando em projecto ou em preparação, era de esperar que em 2003 estivessem aqui a dizer que estava concluído, feito e instalado.

Sr. Deputado José Decq Mota, também não concordo consigo em relação à irrelevância política, porque não concordo que nesta fase do campeonato fosse interessante fazer-se uma outra Proposta de Resolução com apenas as 10 medidas que estão por fazer.

É uma duplicação de um trabalho que já está feito, porque há uma Resolução que recomenda ao Governo que parta para aquele caminho, que implemente aquelas 13 medidas. Isso para nós é suficiente.

Neste caso, interessa-nos ressaltar que há situações que estão pedidas, há que insistir mais nelas. É perante o Parlamento que o Governo Regional responde, é esta Casa que tem a responsabilidade de ver se aos diplomas ou às resoluções que faz aqui aprovar é dada a sequência desejada e pretendida com a aprovação desses diplomas.

Portanto, é a esta Casa que compete fazer essa actividade de fiscalização política que é o que aqui se está a fazer.

É evidente que pretendemos exercer pressão sobre o Governo com esta Proposta de Resolução, para que ele resolva isto o mais depressa possível ou para que trabalhe no sentido de que as entidades ou as empresas com responsabilidade directa, o resolvam o mais rapidamente possível.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio Sousa.

**Deputado Dionísio Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O que foi dito aqui em relação à EDA foi repetido no requerimento. Foi dito aqui que a responsabilidade dessas situações não era do Governo Regional, porque as decisões políticas e técnicas estavam tomadas e os



financiamentos estavam atribuídos. A responsabilidade era da própria EDA. Isso está dito nos dois lados. Portanto, não há contradição nenhuma, não há nenhuma novidade entre uma coisa e outra.

Há repetição do mesmo sob formas diferentes, em contextos diferentes de acordo com aquilo que se entendeu ser politicamente adequado.

Em relação à Proposta de Resolução, ela tem tanta relação com a realidade como aquilo que resume ou tem resumido a sua intervenção, dizendo que três das treze medidas estão concretizadas. Aritmeticamente nem sequer é verdade, porque a medida 13 (aceleração dos investimentos em curso e dos já programadas para os aeroportos e aeródromos da Região) não pode entrar nesse contexto que refere. Quanto muito, seriam 13 em 9.

Também está errado na dimensão em que coloca as coisas, porque só coloca as coisas num aspecto de obrigação do Governo Regional. Liberta o Governo Regional de outra obrigação.

O Governo Regional não tem só a obrigação de executar as medidas. Tem a obrigação de requerê-las a quem tem, por vezes, essa outra obrigação de executá-las.

No parecer, traduzindo o que está na informação da Secretaria da Economia, está distinguido medida a medida essas duas situações. Isso quer dizer que no essencial estão cumpridas, nesses casos em que elas existam, as duas obrigações do Governo Regional: concretizar e requer ao Ministério das Obras Públicas, Transporte e Habitação e à ANA,SA. Isso está dito ponto a ponto, não vale a pena estar a repetir.

É nesse contexto que tem que ser analisado o conteúdo da Proposta de Resolução.

Não tem adequação à realidade.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Não é sequer redundante em nenhum sentido, nem no sentido técnico da SATA nem no sentido português. Está totalmente desajustada.

O que tenha a ver com a realidade nessa Proposta de Resolução é pura coincidência.

Nós não podemos votar algo que só por acaso é que nalguns aspecto coincide com a realidade.

Se calhar podemos escrever um artigo no jornal, se calhar podemos fazer uma proposta de resolução, mas esta Assembleia não pode assumir esta responsabilidade política.

É pela consciência dessa responsabilidade política que essa proposta, na sequência de dezenas de propostas do PP, da parte do PS, teve sempre o mesmo tratamento, porque sempre interpretámos as propostas de resolução, como há pouco disse, na sua integralidade e na sua literalidade. Se ela está toda certa, pode ser aprovada, se tem um erro apenas, não pode ser aprovada. Tem que ser modificada para ser aprovada.

Uma mancha só apodrece a proposta de Resolução.

Esta está podre. É o destino do que está podre, não pode ter outro.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

**Deputado Paulo Gusmão (PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma mancha só apodrece.

Dá bem a ideia de quem a disse e talvez seja até uma boa imagem para um espelho que, porventura, encontre junto de si.

Não era minha intenção intervir, mas o Sr. Deputado Dionísio Sousa está a pôr em questão aquelas que têm sido as iniciativas do CDS/PP.

Por isso entendo que não pode ficar sem memória aquilo que V. Exa. diz hoje e no passado fez o contrário. Vou dar um simples exemplo:



Diz que as medidas que são defendidas agora não fazem sentido, porque têm a ver com outros órgãos que não o Governo Regional.

Então não eram as mesmas medidas que estavam em 2000 e que V. Exa. votou a favor?

Não eram as mesmas medidas que V. Exa. escreveu no seu relatório? – “A situação actual, não só nos aeroportos e aeródromos dos Açores considerados na Resolução mas também noutros, é de clara melhoria das condições de operacionalidade e segurança, resultantes do esforço de aplicação das medidas e diligências preconizadas naquela resolução”.

Quer melhor elogio às nossas iniciativas que não seja V. Exa. o primeiro a reconhecer que, graças à Resolução que o CDS apresentou nessa altura, hoje houve melhorias nos aeroportos?

Ou V. Exa. não sabe o que escreve ou já não sabe o que diz.

É tudo isso que não bate certo. Nem sequer é sério vir dizer agora que não apoiou a nossa Proposta de Resolução da EDA por outros motivos.

Nessa altura V. Exa. disse muito claramente que estava tudo feito, que estava tudo em curso e que entretanto já não se punha o problema. Foi a demora de chegar a casa e já estava faltando a luz.

Depois diz para lermos os relatórios e deixarmos de ler os artigos dos jornais. Nós lemos tudo.

Agora não é fácil encontrar um artigo de jornal que tenha tão mau fundo como esta frase. “por assentar em pressuposto falsos...”, os mesmo que V. Exa. votou em 2000, “... conclusões desactualizadas, motivações sem fundamento, indícios tendenciosamente interpretados e formulação desajustada.”.

Não sabe que o que a nossa proposta dizia é que “aquele ambiente de suspeição derivado das notícias leva a uma situação negativa. Importa



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

eliminar as suspeições, porventura falsas, evitando que se abale, sem fundamento, a confiança.

É oportuno avaliar serenamente e sem alarmismo, em Comissão da Assembleia, sobre o grau de cumprimento da resolução”.

Foi isso que foi feito na primeira parte, e muito bem, como o Deputado Nuno Melo Alves aqui descreveu, ponto a ponto. É tão só isso e nada tem a ver com o facto de V. Exa. querer aqui, com má fé, concluir com aquilo que nada tem a ver com a nossa proposta.

Sabe perfeitamente que se as medidas partiram da Proposta de Resolução do CDS em 2000, o CDS continua a ter legitimidade para pedir maior celeridade naquelas medidas que ainda não estão concretizadas. É tão simples quanto isso.

Há umas que já estão concretizadas. Muito bem! As que não estão, muito mal.

Há dois anos já diziam que elas estavam quase implementadas.

Hoje continuam a estar quase implementadas. Em termos numéricos é mais ou menos a mesma coisa: (quase – quase = quase).

V. Exa. tem de perceber o que é essa celeridade. Essa celeridade é efectivar essas conclusões e não ficar de braços cruzados à espera que elas aconteçam.

As que são da competência do Governo Regional, são para o Governo Regional.

As que são da competência do Governo da República, são da competência do Governo da República. Não há mal nenhum. Os senhores se calhar até sabem que o Governo da República, entretanto, já mudou.



Já não se trata de recomendar nada aos socialistas. É para levarem na carteira, mostrarem que têm o apoio do CDS/PP e de toda a Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

O que é deselegante da sua parte é ter tido essa avaliação da nossa proposta, quando, no fundo, acaba por dizer aquilo que são as propostas e elogia a mesma proposta.

De facto, teve que elogiar e teve que reconhecer, mas como havia que falar mal e pôr abaixo quando pegou nos ILS e nos argumentos envolventes, começou a aplicá-los ao nosso grupo parlamentar.

Demonstra bem, V. Exa. poderia pegar nessas propostas uma a uma e preocupar-se a pedir a alguém que lhe executasse a montagem do indicador visual de mudança de perfil. Isso seria importante.

Podia, por exemplo, em vez da sinalização luminosa da encosta sul, pedir para si uma sinalização luminosa não só da encosta sul, mas também da norte.

É tão só isso para que haja um terminal de precisão e, para que a sua carreira política não acabe nesse desgosto de ofender todo o dia o CDS, ficava-lhe bem ter outra argumentação, ainda mais que V. Exa., no fundo, quer dirigir-se àquelas que são as nossas propostas, muitas das quais Vs. Exas. já as aprovaram. Portanto, não bate certo uma coisa com a outra.

**Presidente:** Srs. Deputados, compete à Mesa dirigir os trabalhos.

Sem prejuízo do debate, eu gostava de chamar a atenção de V. Exas. que são 18 horas e 15 minutos.

Temos vários diplomas para analisar, para além desta resolução. Temos um diploma com 35 propostas de alteração. Isto pode significar que os nossos trabalhos se prolonguem pela noite dentro.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Eu queria fazer um apelo aos Srs. Deputados, sem prejuízo do debate democrático, que se contivessem um pouco e não se repetissem.

Agradecia que respeitassem este apelo feito de forma muito cordial.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (*PCP*): **Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo Regional:**

Eu sinto necessidade de intervir pela segunda vez não para demorar o debate, não para complicar o que no nosso entendimento é simples, mas porque quando há posições políticas diferenciadas, as coisas têm que ser bem clarificadas.

Em relação à intervenção que do Sr. Deputado Nuno Melo Alves e às referências que fez à minha intervenção, eu gostaria de dizer que uma proposta de resolução não serve para fiscalizar a actividade do Governo.

Uma proposta de resolução serve para estabelecer orientação para o Governo, orientação essa que nos termos estatutários e regimentais tem valor de recomendação. É tanto mais forte quanto maior rigor político tiver. Foi exactamente o que os senhores fizeram, e bem, em 2000 e em 2001. Voltaram a fazer, mas na óptica do Grupo Parlamentar do PCP mal, porque limitaram-se a repetir aquilo que pretendem recomendar em relação à entidade que é receptora da recomendação, que entretanto demonstrou que deu cumprimento à recomendação na parte que lhe cabia.

Se o Governo Regional dos Açores fez as diligências que tinha que fazer junto das entidades que regulam a aeronáutica civil e a navegação aérea no sentido de ser instalado o equipamento, se isso está demonstrado, a entidade a quem nós recomendamos, pela sua parte, cumpriu.

É aqui que entra a clarificação de um outro aspecto. Porventura, neste momento, poderia ter importância política outra atitude desta Assembleia



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

em relação a outras entidades, mas não esta atitude, a de voltar a repetir aquilo que em 2000 era justo e que em 2001 era actual e resultou no trabalho de uma Comissão.

Neste momento, o Governo Regional já cumpriu com grande parte das suas competências nesta matéria e fez tudo o que pôde junto de terceiros.

Subsistem problemas? Com certeza que sim. Foi aí que surgiu a ideia que se os proponentes estivessem nessa reunião da Comissão, eventualmente a discussão poderia ter tido outro caminho, encontrando-se uma solução adequada à realidade actual. Foi esse caminho que não foi seguido.

O Grupo Parlamentar do PCP, em nome do rigor e do valor deste instrumento que é a Resolução, não pode fingir que não vê isto.

Aceitamos que a recomendação, naquilo que tem de eficaz, no que diz respeito à entidade a que se dirige, que é o Governo Regional, foi respeitada.

Faltam fazer coisas nesta área? Faltam fazer.

Que atitude podemos tomar em relação a essas outras entidades? Vamos estudar.

Não foi isso que os senhores propuseram. Propuseram mecanicamente o mesmo que tinham proposto noutras situações, em 2001. É isto que está em discussão e não outra coisa.

É neste quadro que nós definimos posição de não poder acompanhar esta proposta de resolução. Nada tem a ver com o mérito das vossas iniciativas nesta matéria e noutras.

Neste momento, fizemos esta análise com todo o rigor.

Esperámos ponderadamente até termos conhecimento do balanço que foi apresentado pelo Governo. Foi um balanço pormenorizado, exaustivo que foi discutido com toda a atenção.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Bento Barcelos.

Deputado Bento Barcelos (*PSD*): **Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo Regional:**

Vou tentar responder ao apelo feito por V. Exa., Sr. Presidente. De facto, ainda temos uma longa agenda.

Duas notas breves:

A primeira é dirigida ao Sr. Deputado Dionísio Sousa.

O Sr. Deputado entende que a defesa que fez em relação a esta Proposta de Resolução é bem diferente daquela que fez em relação à Proposta de Resolução que se prendia com os cortes de energia eléctrica na Ilha Terceira. Eu entendo que não.

Na altura e posteriormente verificámos que tínhamos razão e a prova está no vosso Requerimento apresentado recentemente.

A segunda nota é relativa à informação técnica prestada pelo Sr. Secretário Regional da Economia relativamente ao equipamento redundante. Seja como for, foi instalado. Foi instalado nos três ATPs, foi instalado equipamento mais simples no Dornier, as tripulações estão satisfeitas com isso, e consideraram que já podia ter sido instalado há mais tempo.

O que importa é que estes investimentos, que alguns cabem ao Governo Regional e outros a empresas públicas e ao Governo da República, sejam feitos.

O nosso apelo é ao Governo Regional e às empresas públicas dependentes do Governo da República para se empenharem o máximo nesse sentido.

**Presidente:** Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia.



**Secretário Regional da Economia** (*Duarte Ponte*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu penso que este debate está praticamente no fim.

Praticamente já disse tudo o que tinha a dizer, apenas gostaria de dizer que das treze medidas apontadas nesta Resolução, apenas uma está dependente do INAC. Os novos procedimentos de descida já estão elaborados pela SATA. Todas as outras são da dependência da ANA ou do NAV.

Todo o nosso trabalho está feito.

Tenho colocado ao Governo da República, por diversas ocasiões, tanto ao anterior Governo como este, como foi provado pelos diversos documentos que coloquei à disposição da Comissão, todos esses assuntos com veemência.

Sei que algumas destas recomendações são de grau elevado de investimento. É o caso, por exemplo, do ILS no aeroporto da Horta, que implica uma ampliação da pista de mais de 500 metros.

Há uma resolução do anterior governo para ampliar a pista. Sei que o projecto está a ser elaborado e nós contamos que este Governo cumpra com esta ampliação e que no final da pista consiga colocar o ILS.

Também sei que o radar é um outro investimento vultuoso. Foi decidido pelo anterior Governo a elaboração dos estudos. Este Governo, em princípio, vai adjudicar.

O investimento que está previsto não é ainda aquilo que gostaríamos que fosse, que seria um radar que abrangesse todas as ilhas dos Açores. Este apenas terá a capacidade de 250 milhas. Será necessário instalar mais antenas, mas estamos satisfeitos e regozijamo-nos com este investimento.

Daremos sempre boa nota de todos os investimentos do Governo da República, no sentido de cumprir todas as recomendações que foram



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

colocadas nesta Resolução e faremos todas as diligências para esta Resolução seja cumprida o mais rapidamente possível.

Que fique claro: a segurança nos aeroportos e aeródromos da Região não está em causa. O que está em causa é o aumento da operacionalidade dos nossos aeroportos, o que vem contribuir, em muito, para o nosso desenvolvimento económico da Região Autónoma dos Açores.

Muito obrigado.

**Presidente:** Não havendo mais intervenções sobre esta matéria, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Resolução apresentada pelo PP, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A Proposta de Resolução foi rejeitada com 26 votos contra do PS e 2 votos contra do PCP, 16 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP.